



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
CONSELHO DO CAMPUS

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS- CONCAMP 2017**

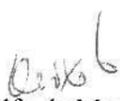
Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos reuniram-se no Gabinete do Campus Petrolina Zona Rural, os membros do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- IF SERTÃO-PE, Campus Petrolina Zona Rural. Estiveram presentes os membros: substituindo a Presidente do Conselho, professora Jane Oliveira Perez, o professor **Rodolfo de Moraes Peixoto**, por motivo de férias, **Alberto Bruno Alves Bispos dos Santos**, Diretor de Administração e Planejamento, **Andréa Nunes Moreira de Carvalho**, Diretora de Ensino, **José Sebastião Costa de Sousa**, Coordenador de Extensão e Políticas Organizacionais, **Marcelo Iran de Souza Coelho**, representante Docente, **Dirleide da Silva Ferreira**, representante dos Técnicos Administrativos, a suplente **Fernanda Fernandes** e **Marcos José Ezequiel**, representante discente. A reunião foi presidida pelo professor Rodolfo de Moraes Peixoto que iniciou dando as boas vindas aos membros e informado a seguinte pauta: Proposta de alteração do calendário de reuniões do CONCAMP; Portaria de Nº 352/2017 do Gabinete da Reitoria; Calendário Acadêmico novo e informes gerais. A professora Andréa solicitou a inclusão na pauta do item, Normas do Colegiado do Campus. Em seguida foi feita a leitura das atas de reuniões anteriores, em tempo que alguns membros fizeram observações ficando a assinatura para a próxima reunião. O professor Rodolfo apresentou a proposta para as reuniões do CONCAMP serem bimestrais, visto que, nem sempre na reunião do Conselho de Dirigentes- CODI tem assuntos relacionados com o campus. O senhor Alberto Bruno concordou com a proposta, e a professora Andréa perguntou como está sendo em outros campus. O professor Rodolfo respondeu que em alguns campi estão com a mesma proposta. Desse modo procedeu-se com a proposta de votação, sendo unanime a decisão pela reunião bimestral. Em seguida professor Rodolfo apresentou a Portaria Nº 352/2017, que institui a Comissão responsável pela elaboração da Minuta do Regimento do Conselho dos Campi, sendo esse, o documento norteador para construção do Regimento Interno de cada campus. Em discussão o professor Marcelo perguntou se os membros do Conselho do Campus poderão opinar no decorrer da elaboração do documento norteador. Respondendo ao questionamento o professor Rodolfo explicou que diretamente os membros não podem, uma vez que, já foi criado uma comissão específica para esse fim, e que a contribuição dos membros se dará na construção do Regimento Interno em que o CONCAMP, será responsável pela elaboração do seu Regimento de acordo com suas especificidades. O professor Rodolfo assumiu o compromisso de disponibilizar o documento no Google Drive para os conselheiros, objetivando a edição compartilhada. O Calendário Acadêmico foi apresentado para aprovação e devidos encaminhamentos, o senhor Alberto Bruno questionou o feriado do dia 15, se vai permanecer ou não. Foi respondido pela professora Andréa que o calendário foi enviado para Pró-Reitoria de Ensino- PROEN e o Conselho Superior- CONSUP, para aprovação e já constava este feriado, não sendo questionado e que a Direção de Ensino e Direção Geral não recebeu nenhum documento da Reitoria sobre alteração do feriado, como ponto facultativo ou não. Em seguida a professora Andréa apresentou as Normas do Colegiado do Campus, explicando que estas foram elaboradas pelos Colegiados de Cursos em setembro de 2016 e

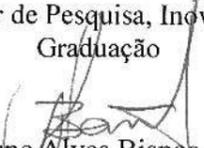
*(Assinaturas manuscritas)*

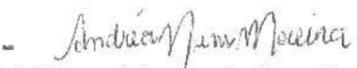


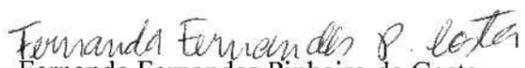
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
CONSELHO DO CAMPUS

encaminhadas para a Direção Geral e PROEN. Continuou dizendo que estas alterações foram sugeridas em decorrência das atribuições do Colegiado e Núcleo Docente Estruturante- NDE, que estavam conflitantes. As normas do NDE já foram aprovadas pelo Direção Geral e com relação as normas do Colegiado, não houve repostas dos encaminhamentos pela PROEN. Devido ao pouco tempo para analisar o documento, decidiu-se colocar o arquivo no Google drive para sugestões e permanecer com a data da próxima reunião no dia cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017) para tratar das Normas do Colegiado e que nesta reunião deve ser convidado membros dos dois colegiados. Logo após o professor Rodolfo apresentou os seguintes informes referente a reunião do CODI: Concessão de Retribuição por titulação-RT aos servidores; Planejamento estratégico do IF Sertão-PE; Atuação da Controladoria Geral da União- CGU junto ao Instituto e reavaliação da jornada de trabalho de seis(6) horas. Quanto a concessão da RT, o professor Rodolfo informou que DGP recebeu nova portaria que dispõe sobre a necessidade da apresentação do diploma que confere o título de Pós-graduação para implantação da referida RT. Sobre o planejamento estratégico, informou que IF SERTÃO-PE contratará empresa especializada na execução do referido planejamento. Deu-se início uma discussão sobre o planejamento, sendo enfatizado pelo Prof. Rodolfo que a falta de pertencimento de alguns servidores é um problema relevante e que deve ser trabalhado no planejamento. O senhor Alberto Bruno continuou afirmando que acredita que essa questão seja contemplada no planejamento. O senhor Dirleide Silva falou da importância das atividades motivacionais, do tratamento respeitoso entre os servidores e também do processo de "coaching". Também foi informado que a CGU continua fazendo solicitações/sugestões sobre algumas atividades desenvolvidas no âmbito do instituto e que a jornada de trabalho de seis (6) será reavaliada. Em seguida o senhor Alberto Bruno comunicou a finalização dos processos de vigilância, refeitório, equipe de campo e serviços de apoio administrativo, até dezembro de dois mil e dezoito (2018) e que o mesmo conseguiu enquadrar até dezembro. Continuou dizendo que em relação ao combustível, houve redução no custo devido ao recesso acadêmico que conseqüentemente diminuiu a demanda, podendo agora reavaliar alguns pedidos da Coordenação de Extensão e Manutenção de veículo. Afirmou ainda que houve redução no consumo de energia, porém, devido a questões contratuais, se a tarifa for abaixo ou acima da cota, faz-se necessário pagamento de valor adicional, ou seja, a redução do consumo de energia não implicou em redução de custo. Sem mais a tratar eu, Neire Ferreira Yamamoto, Secretária do Conselho de Campus, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho de Campus ora presentes.

  
Rodolfo de Moraes Peixoto  
Presidente do Conselho em exercício  
Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-  
Graduação

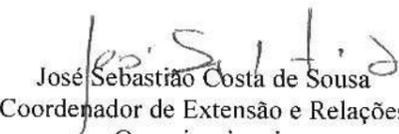
  
Alberto Bruno Alves Bispos dos Santos  
Diretor de Administração  
e Planejamento

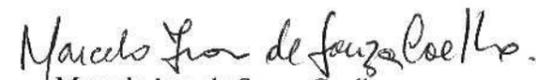
  
Andréa Nunes Moreira de Carvalho  
Diretora de Ensino

  
Fernanda Fernandes Pinheiro da Costa  
Representante Suplente dos Técnicos  
Administrativos

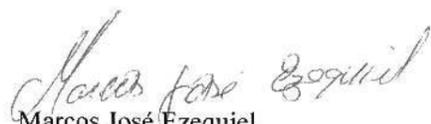


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
CONSELHO DO CAMPUS

  
José Sebastião Costa de Sousa  
Coordenador de Extensão e Relações  
Organizacionais

  
Marcelo Iran de Souza Coelho  
Representante Titular da Categoria Docente

  
Dirleide da Silva Ferreira,  
Representante dos Técnicos Administrativos

  
Marcos José Ezequiel  
Representante Titular da Categoria Discente

  
Neire Ferreira Yamamoto  
Secretária Executiva do Conselho do Campus  
Campus Petrolina Zona Rural

*Archie*